

Ficha detalhada do indicador estratégico



INDICADOR i30: Índice de Execução Financeira – IEF						
Objetivo Estratégico: APERFEIÇOAR A QUALIDADE DO GASTO PÚBLICO				Perspectiva APRENDIZADO E CRESCIMENTO		
O que mede	Pagamentos de despesas discricionárias do orçamento anual e de Restos a Pagar Processados e Não Processados.					
Para que medir	Monitorar os pagamentos das despesas discricionárias relacionadas aos limites definidos pelo TSE, visando ao atendimento da Emenda Constitucional 95/2016.					
Quem mede	Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade.					
Quando medir	Acompanhamento trimestral e anualmente em fevereiro do ano subsequente ao do exercício de referência.					
Onde medir	SIAFI, Tesouro Gerencial.					
Como medir	Considera-se o limite de pagamento anual estabelecido por Portaria do TSE para as despesas discricionárias das seguintes ações orçamentárias:					
	1. JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ELEITORAL					
	2. CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (Plano Orçamentário)					
	3. COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL (Ação Orçamentária até 2018)					
	4. OBRAS E AQUISIÇÕES					
	Em relação às despesas acima, soma-se o total pago dos empenhos do exercício corrente com o total pago de Restos a Pagar Processados e Não processados. A fórmula é a seguinte:					
	IEF = TP / LTP					
	Onde:					
	IEF – Índice de Execução Financeira					
	TP – Total Pago do Orçamento do Exercício + Restos a Pagar Processados e Não Processados Líquido (excluindo-se os cancelamentos de Restos a Pagar)					
	LTP - Limite Total de Pagamento definido em Portaria do TSE					
Situação inicial	Não mensurado.					
Meta	Atingir 95% de execução financeira até 2021 (ATUALIZADA EM 2018).					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	-	96%	97%	93%	94%	95%